



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos **VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às DEZOITO HORAS E QUARENTA E SEIS MINUTOS**, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	49,29	12,38	74,88	29.528,00
2	AGULHA GENGIVAL CURTA P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA	53,29	26,64	50,01	10.660,00
3	AMÁLGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO	317,65	158,83	50,00	6.352,80
4	AMÁLGAMA EM CAPSULA- 2 PORÇÃO	374,19	187,10	50,00	7.483,60
5	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRICTOR - LIDOCAINA C/ FENILEFRINA	118,66	59,33	50,00	5.933,00
6	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRICTOR - PRILOCAINA C/ FELIPRESSINA	262,45	131,23	50,00	13.122,00
7	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR - LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	244,23	122,12	50,00	12.211,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12G	19,70	9,85	50,00	788,00
9	APLICADOR DE CAL	19,98	9,99	50,00	319,68
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nr 9642 FF	46,55	23,28	49,99	2.978,56
11	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA Nr 9714 FF	46,55	23,28	49,99	2.978,56
12	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nr 9006 FF	46,55	23,28	49,99	2.978,56
13	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nr 9008 FF	46,55	23,28	49,99	2.978,56
14	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO - CURTA Nr 2HC	25,69	11,11	56,75	1.866,24
15	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO - CURTA Nr 3HC	23,49	11,75	49,98	1.502,72
16	BRUNIDORES DE AMALGAMA	39,01	15,60	60,01	2.247,36
17	CABO DE BISTURI	28,30	9,10	67,84	1.536,00
18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	598,98	180,00	69,95	2.094,90
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL	101,58	27,00	73,42	4.773,12
20	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	53,64	26,82	50,00	1.716,48
21	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	240,95	60,26	74,99	11.564,16
22	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	132,34	26,00	80,35	6.805,76
23	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO IRM	269,84	17,20	93,63	16.168,96
24	CLORHEXIDINA 2%	23,28	5,85	74,87	3.416,28
25	COLHER DE DENTINA N 05	25,08	12,54	50,00	601,92
26	COLHER DE DENTINA N 1 1/2	25,08	10,00	60,13	723,84
27	COLHER DE DENTINA N 14	25,08	10,90	56,54	680,64

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



28	COLHER DE DENTINA N 17	25,08	10,90	56,54	680,64
29	COLHER DE DENTINA n 18	25,38	10,90	57,05	695,04
30	COLHER DE DENTINA n 19	25,08	10,90	56,54	680,64
31	COLHER DE DENTINA N 20	25,08	9,75	61,12	735,84
32	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2.0 - 30 L	6.925,70	3.100,00	55,24	11.477,10
33	CUNHA ANATÔMICA	60,04	9,75	83,76	402,32
34	ESCOVA DE ROBSON- CERDA PLANA	4,68	1,38	70,51	422,40
35	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA DE AÇO	21,29	10,17	52,23	444,80
36	ESPÁTULA DE RESINA	113,42	9,75	91,40	13.269,76
37	ESPELHO BUCAL	22,21	4,60	79,29	5.987,40
38	FIO DENTAL	27,45	11,39	58,51	6.167,04
39	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 - ALGODÃO CX /100	157,35	53,30	66,13	31.215,00
40	FIXADOR RADIOGRÁFICO	42,00	12,74	69,67	702,24
41	FLÚOR TÓPICO GEL 200ML	11,71	4,82	58,84	2.645,76
42	FORMOCRESOL	25,65	11,19	56,37	462,72
43	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	720,00	320,00	55,56	3.200,00
44	GAZE CORTADA OITO CAMADAS	34,82	17,41	50,00	34.820,00
45	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	12,19	4,16	65,87	120,45
46	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	71,71	22,10	69,18	1.984,40
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	66,37	22,10	66,70	1.770,80
48	LIQUIDO ESTERELIZANTE - GLUTARALDEÍDO	94,96	47,48	50,00	1.899,20
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	212,97	83,42	60,83	12.955,00
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	55,96	26,00	53,54	2.996,00
51	PASTA PROFILÁTICA C/FLÚOR	25,90	9,10	64,86	2.016,00
52	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	31,26	12,10	61,29	6.514,40
53	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA	93,10	46,55	50,00	1.862,00
54	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nr 1022	9,53	4,77	49,95	609,28
55	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nr 1023	17,57	8,79	49,97	1.123,84
56	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR Nr 1024	19,51	9,76	49,97	1.248,00
57	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nr 1011	21,26	10,63	50,00	1.360,64
58	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nr 1012	16,40	8,20	50,00	1.049,60
59	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nr 1013	18,06	9,03	50,00	1.155,84
60	PONTAS APLICADORAS TAM REGULAR TIPO MICROBRUSH	28,16	14,08	50,00	1.802,24

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



61	PONTAS DIAMANTADAS CÔNICA TOPO EM CHAMA Nr 2200	19,32	9,66	50,00	1.236,48
62	PONTAS DIAMANTADAS CÔNICA TOPO EM CHAMA NR 3193	18,90	9,45	50,00	1.209,60
63	PONTAS DIAMANTADAS CÔNICA TOPO INATIVO Nr 3083	18,14	9,07	50,00	1.160,96
64	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nr 1016	16,77	8,39	49,97	1.072,64
65	PONTAS P/ ACABAMENTO DE RESINA	85,03	42,52	49,99	5.441,28
66	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	72,06	36,03	50,00	4.611,84
67	PORTA AMALGAMA ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE	29,81	14,91	49,98	1.907,20
68	PORTA AMÁLGAMA-PLÁSTICO	24,14	12,07	50,00	965,60
69	POTE DAPPEN VIDRO	9,64	4,82	50,00	385,60
70	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	60,95	30,48	49,99	975,04
71	RESINA A1	38,25	15,00	60,78	744,00
72	RESINA A2	41,08	20,54	50,00	2.054,00
73	RESINA A3	169,90	84,95	50,00	8.495,00
74	RESINA FLOW A2	76,03	15,90	79,09	6.013,00
75	RESINA FLOW A3	55,20	20,09	63,61	3.511,00
76	REVELADOR RADIOGRAFICO	36,44	18,22	50,00	437,28
77	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO-1L	46,23	23,12	49,99	2.311,00
78	SELADORA PARA GRAU CRURGICO COM SUPORTE PARA PAPEL.	1.085,81	542,90	50,00	8.686,56
79	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL	74,54	37,27	50,00	3.727,00
80	SERINGA TRÍPLICE USO ODONTOLÓGICO	413,81	206,91	50,00	8.276,00
81	SINDESMOTOMO ODONTOLÓGICO	64,90	18,00	72,27	4.690,00
82	SONDA EXPLORADORA Nº.5	28,09	14,05	49,98	2.808,00
83	SUGADOR DESCARTÁVEL	21,59	9,59	55,58	19.200,00
84	TAÇA DE BORRACHA	4,88	2,25	53,89	168,32
85	TESOURA IRIS DE PONTA CURVA	168,23	84,12	50,00	6.728,80
86	TESOURA IRIS DE PONTA RETA	168,23	84,12	50,00	6.728,80
87	TIRA DE POLIÉSTER	17,01	1,89	88,89	1.209,60
88	ALGODÃO SANFONADO	25,26	12,63	50,00	6.315,00
89	ALGODÃO EM ROLETE	7,53	2,76	63,35	7.632,00
90	ALPHACAÍNE LIDOCAÍNA 100	196,84	98,42	50,00	39.368,00
91	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	27,47	12,00	56,32	2.475,20
92	AUTOCLAVE	4.272,00	2.136,00	50,00	17.088,00
93	BROCA DIAMANTADA 1190F	5,52	2,76	50,00	276,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



94	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	14,37	2,78	80,65	1.159,00
95	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	15,13	2,78	81,63	1.235,00
96	BROCA MULTILAMINADA 9406FF	71,90	35,95	50,00	3.595,00
97	CONDICIONADOR DENTAL	9,58	4,79	50,00	5.748,00
98	CONTRA ÂNGULO	751,81	180,00	76,06	4.574,48
99	CURETA LUCAS	74,34	12,00	83,86	2.992,32
100	ESCOVA DE ROBSON- CERDA CÔNICA	5,01	2,25	55,09	353,28
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P	48,05	24,03	49,99	12.010,00
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP	38,52	19,26	50,00	9.630,00
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M	36,92	18,46	50,00	4.615,00
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G	41,24	20,62	50,00	2.062,00
105	MANDRIL ODONTOLÓGICO	19,10	7,50	60,73	464,00
106	MASCARA DESCARTAVEL	38,42	4,90	87,25	20.112,00
107	MATRIZ ODONTOLÓGICA	5,80	1,73	70,17	407,00
108	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	11,12	4,94	55,58	618,00
109	PEDRA - POMES	24,23	5,25	78,33	2.277,60
110	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO	347,19	173,60	50,00	4.166,16
111	PONTA DIAMANTADA 3118F	14,37	2,78	80,65	1.159,00
112	PONTA DIAMANTADA 3195F	11,41	2,78	75,64	863,00
113	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3168F	15,13	2,78	81,63	1.235,00
114	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO NR 1032	18,10	2,78	84,64	1.960,96
115	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM	21,22	7,23	65,93	1.119,20
116	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4 MM	208,25	11,46	94,50	15.743,20
117	ULTRASSOM PNEUMÁTICO ODONTOLÓGICA	2.200,00	750,00	65,91	49.300,00
118	ÁLCOOL ETÍLICO	14,80	7,40	50,00	11.840,00
119	PONTAS DIAMANTADAS CONE INVERTIDO Nr 1034	15,95	2,78	82,57	1.685,76
120	PONTAS DIAMANTADAS CONE INVERTIDO Nr 1153	17,30	2,78	83,93	1.858,56

Total economizado 649.179,41

5.Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para



a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSICÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1ª	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	87,25	20.112,00
2ª	YLLER BIOMATERIAIS S.A.	79,09	6.013,00
3ª	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	73,63	77.327,20
4ª	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	67,69	180.272,81
5ª	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	64,02	70.646,48
6ª	MEDICI HOSPITALAR LTDA	50,00	286.121,36
7ª	SHOPPING MEDIC LTDA	50,00	8.686,56
Total economizado			649.179,41

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também



PREFEITURA MUNICIPAL DE

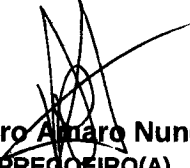
Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

PEDRA BRANCA/CE, 17 DE AGOSTO DE 2026


Pedro Amaro Nunes
PREQOEIRO(A)